

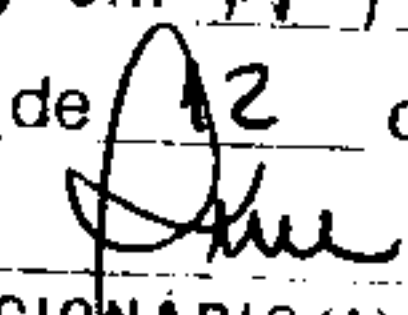


**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
GABINETE DO PREFEITO**

PUBLICAÇÃO

Publicado(a) em 17 / 12 / 2001

Lagarto, 17 de 12 de 01


FUNCIONÁRIO(A)

**LEI Nº 42/01
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2001**

**DENOMINA CENTRO DE SAÚDE NO POVOADO
BRÁSÍLIA E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGARTO, ESTADO DE SERGIPE:

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominado de Centro de Saúde “**ARTUR DE OLIVEIRA REIS**” o atual Posto de Saúde do Povoado Brasília.

Art. 2º – A Secretaria de Obras e Urbanismo tomará as providências necessárias para a aposição da placa no citado logradouro.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGARTO, em 17 de
dezembro de 2001.**


**Jerônimo de Oliveira Reis
Prefeito Municipal**

ANO 150º DO NASCIMENTO DE SÍLVIO ROMERO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
PRAÇA DA PIEDADE, 13 - CGC.: 13.124.052/0001-11
TELEFAX: (79) 631-3333
www.lagarto.com.br